



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/201901

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por JARDEL VASCONCELOS CARMO, PREFEITO MUNICIPAL, ordenador de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADERALDO PNEUS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 11.959.320/0001-90, com sede na AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 700, CIDADE ALTA, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ADERALDO DIAS DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2401 – SECRETARIA DE OBRAS URB E TERRAS PATRIMONIAIS
FUNCIONAL: 15.451.0006.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA (TERRAPLENAGEM)
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

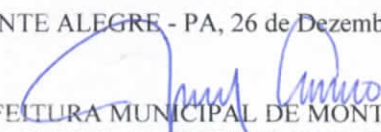
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

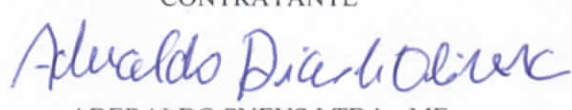
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 26 de Dezembro de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
JARDEL VASCONCELOS CARMO
CONTRATANTE


ADERALDO PNEUS LTDA - ME
CNPJ 11.959.320/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____